



ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 002/SEMEC/2023/TRÊSLAGOAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Três Lagoas em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Simplificado, destinado ao cadastro reserva de colaboradores do programa MS ALFABETIZA na função de formador municipal, inclui as seguintes alterações.

I) Com relação ao Item 2.1 a), onde lê-se:

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

a) deverá ser Professor público municipal efetivo e não ter cargo em comissão;

Leia-se:

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

a) deverá ser **Servidor** público municipal efetivo e não ter cargo em comissão;

II) Com relação ao Anexo II, ficha de inscrição Secretaria Municipal de Três Lagoas/MS, item 3, onde lê-se:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Instituição em que trabalha: _____

Endereço completo: _____

Rede Municipal de Ensino

Carga horária semanal: _____

Função atual na Escola:

() Professor (a) Unidade de Ensino: _____

Leia-se:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Instituição em que trabalha: _____



Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



Endereço completo: _____

Rede Municipal de Ensino

Carga horária semanal: _____

Função atual:

() Professor (a) () Professor (a) Coordenador (a) () Especialista em Educação

Unidade de Ensino: _____

III) Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Três Lagoas, 26 de abril de 2023.

Angela Maria de Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 4 de 01/01/2021